

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 135CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o resultado definitivo da 3ª etapa – exame de avaliação de saúde dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

Os candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de exame de avaliação de saúde e foram considerados aptos após a análise da documentação determinada nos autos dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801757-50.2021.8.14.0048); 272190771, MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0811200-85.2021.8.14.0028), 272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801099-07.2021.8.14.0022).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na etapa de avaliação de saúde, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 136/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE
DE AVALIAÇÃO FÍSICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801757-50.2021.8.14.0048); 272110854, FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0804261-04.2021.8.14.0024); 272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801099-07.2021.8.14.0022); 272190771, MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0811200-85.2021.8.14.0028); 272113156, MATHEUS LOPES BOTELHO (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800104-89.2022.8.14.9000).

b) CFP/PMPA (sexo feminino – código 202)

TURMA 01 – 6h20min: 272127170, HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ (sub judice, Ação Ordinária nº 0816643-83.2021.8.14.0006).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 30 de julho, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 30 de julho de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém - Pará - CEP: 68376-035.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1 e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação

nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇA – CFP/PMPA/2016**

EDITAL N.º 148/CFP/PMPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0022500-53.2016.8.14.0028, tornam público o RESULTADO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) da candidata Sub JUDGE DUANNA DA CONCEIÇÃO, inscrição 135396, que foi considerada APTA.

Belém/PA, 29 de junho de 2022

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 821839

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 084/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, SD PM RG 41908, CPF 521.772.462-53, MF 64016371, Auxiliar do serviço social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 821275

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

**Publicado no Diário Oficial nº 35.002, de 09/06/2022 Protocolo: 811033
3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FUNSAU**

ONDE SE LÊ: Valor total R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

LEIA-SE: Valor total R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 821477

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a errata publicado no Diário Oficial nº 35.006, de 13/06/2022

Protocolo: 812730

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 821443

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**EXTRATO DA PORTARIA Nº120/IN/CONTRATO,
DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/ 80431

Contrato nº087/2022

Fiscal do Contrato: TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF:5769981-2.

Fiscal Suplente do Contrato: 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF:5601851-1.

Objeto: aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para cilindros de 1m3 e 3m3, para as viaturas de unidade de resgate das Unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Pará.

Valor: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA.

CNPJ:25.089.951/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 821063

**EXTRATO DA PORTARIA Nº122/IN/CONTRATO,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/595595.

Contrato nº: 090/2022

Fiscal do Contrato: CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276-1.

Objeto: é a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 821497